

PORTARIA COREN-RJ 987/2017

Designar os funcionários Jorge Thiago Carvalho e André Luiz de Oliveira Ignácio para fiscalizarem o contrato com a empresa Editora e Papeis Nova Aliança Ltda ME (PAD 1082/2017).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 064/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidente em 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com a empresa **Editora e Papeis Nova Aliança Ltda ME** conforme autos do processo administrativo 1082/2017, os funcionários Jorge Thiago Carvalho e André Luiz de Oliveira Ignácio.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304